

E - B O O K

PROTEÇÃO E SEGURANÇA DO COMUNICANTE DE BOA-FÉ



Portobello
+ Transparência

SUMÁRIO


Introdução	03
Quem recebe os relatos	04
Garantia de Sigilo, Confidencialidade e Proteção	06
O que é o relato de boa-fé?	07
O que pode ser registrado como relato no Canal da Ética?	08
Práticas punitivas e retaliações	09
O que fazer se você sofrer uma retaliação?	12
Contato	13

INTRODUÇÃO

O Canal da Ética é um meio de comunicação, seguro e confidencial, que o Portobello Grupo disponibiliza aos seus públicos interno e externo, para o relato de situações contrárias à legislação, à ética, aos seus valores, normas, políticas e procedimentos internos.

O Canal da Ética poderá ser acessado tanto via telefone quanto através de formulário eletrônico:

 www.canalintegro.com.br/Portobello

 0800 580 2831

 Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 20:00.

Utilizando o Canal da Ética, você poderá optar por se identificar ou realizar o seu relato de forma anônima.



QUEM RECEBE OS RELATOS

- Todos os relatos recebidos pelo Canal da Ética são registrados e
- triados por uma consultoria externa independente e especializada,
- contratada especificamente para executar essa atividade, a fim de
- garantir segurança e confidencialidade.
-
- A Portobello se compromete a analisar todos os relatos de forma
- imparcial e sigilosa, por meio de um processo interno padronizado.
-
-
-
-
-



- A Portobello também se compromete a não praticar ou aceitar qualquer tipo de retaliação às pessoas que, de boa-fé, efetuarem relatos de indícios ou suspeitas de condutas contrárias aos nossos padrões éticos estabelecidos.
- A mesma proteção será conferida a todos que utilizem qualquer outro meio para comunicação de relatos à Área de Compliance e ao Comitê de Ética.



GARANTIA DE SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO

Todos os relatos de boa-fé recebidos serão tratados de forma sigilosa e confidencial, garantida a possibilidade do anonimato, com o objetivo de proteger o comunicante e possibilitar a correta apuração dos fatos pelo Comitê de Ética e a tomada de decisão pela Diretoria.

Este compromisso não se aplica a quem utilizar o Canal da Ética com má-fé. São consideradas condutas de má-fé a apresentação de relatos falsos, a simulação de evidências para motivar um processo de apuração e o uso intencional com a finalidade de prejudicar terceiros.



O QUE É O RELATO DE BOA-FÉ?

Relato de boa-fé é uma comunicação amparada em fatos ou suspeitas que possam vir a ser comprovados, mediante o devido processo de apuração. Porém, a pessoa que realiza um relato falso ou mesmo venha a simular provas ou fatos para iniciar um processo de apuração contra um colaborador, um terceiro ou um cliente, com a intenção de prejudicá-lo, pratica ato de má-fé e poderá sofrer medidas disciplinares.



O QUE PODE SER REGISTRADO COMO RELATO NO CANAL DA ÉTICA?

- O Canal da Ética pode receber denúncias e relatos de condutas, fatos, suspeitas ou violações contrárias à legislação, às diretrizes do Código de Conduta Ética e demais políticas e normas do Portobello Grupo, tais como crimes previstos em lei, desvios de conduta ética, assédio, preconceito e discriminação, fraudes, furtos, desvios de materiais e equipamentos, pagamento de propinas, tentativa de suborno, dentre outros.



PRÁTICAS PUNITIVAS E RETALIAÇÕES

Uma retaliação é qualquer ato que visa constranger ou revidar um comportamento. No escopo do Canal da Ética, uma retaliação pode ser entendida como um constrangimento aplicado pelo uso de boa-fé do Canal.

A Portobello repudia e não compactua com quaisquer práticas punitivas e formas de retaliação, sejam evidentes ou sutis. Nenhum relato deve resultar em qualquer retaliação ou ameaça de retaliação contra os Comunicantes, sejam estes colaboradores ou terceiros do Portobello Grupo.

A proteção contra a retaliação não elimina a consequente responsabilização, inclusive criminal, nos casos de relatos de má-fé.



São exemplos de condutas que podem se configurar uma retaliação ao Comunicante, caso estejam relacionadas à apresentação de relatos:

- A exclusão de reuniões, atividades, eventos ou encontros relacionados a assuntos profissionais e, naturalmente, de sua competência;
- Exercício do poder de forma autoritária para prejudicar o Comunicante;
- A prática de comportamentos desrespeitosos ou discriminatórios, tais como piadas, apelidos, brincadeiras ou insinuações;
- Agressão física, verbal ou moral contra o Comunicante;
- Demissão, suspensão, advertência, transferência ou rescisão contratual em razão da formalização de relatos;
- Dificultar ou criar obstáculos ao livre exercício da atividade comercial e contratual de terceiros, como parceiros comerciais, fornecedores e prestadores de serviço;
- Prejudicar o livre exercício dos direitos e garantias de clientes.



- A proteção contra retaliações se aplica nos casos em que o
- Comunicante sofrer punições injustificadas ou imotivadas
- em decorrência do relato formulado no Canal da Ética, mas
- não implica estabilidade provisória do contrato de trabalho.

- Em outras situações não relacionadas à utilização do Canal
- da Ética, bem como as relacionadas à gestão de pessoas, a
- proteção contra retaliações pode vir a ser aplicada,
- conforme o previsto na legislação vigente.



• O QUE FAZER SE • VOCÊ SOFRER • UMA RETALIAÇÃO?

Caso suspeite estar sofrendo alguma retaliação pela apresentação de um relato, você deverá reportar o fato imediatamente através do Canal da Ética, registrando um novo relato, ou procurar diretamente a Área de Compliance ou o Comitê de Ética.



CONTATOS

ÁREA DE COMPLIANCE

compliance@portobello.com.br

COMITÊ DE ÉTICA

comitedeetica@portobello.com.br

Portobello